

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

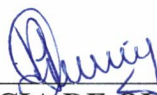
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18544/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULOS PARA OS VEÍCULOS FIAT GRAND SIENA 21/21 PLACA RCK0D78 E FIAT GRAND SIENA 21/21 PLACA SDC3A44.

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, que após pesquisa no banco de dados da Contabilidade, constatamos que a presente contratação de empresa especializada em seguro de veículos para os veículos Fiat Grand Siena 21/21 Placa RCK0D78 E Fiat Grand Siena 21/21 Placa SDC3A44, não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, que não haverá Fracionamento da despesa para aquisição de bens/serviços da mesma natureza.

Aparecida do Rio Doce/GO, 28 de março de 2025



PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretaria/Gestora